



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE 02/2012
PROCESSO Nº 59335.000326/2011-69
Pregão Eletrônico nº 19/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A ÁXON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, **HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 168.809.354-00, Identidade nº 1.350.359 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº 110, de 04/12/2013 e a **ÁXON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 00.810.163/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio **ANTONIO CARLOS MACIEL AMARAL**, CPF nº 488.997.044-49, Identidade nº 2.485.852 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o referido contrato de serviços técnicos especializados em manutenção de sistemas, na Área de Tecnologia da Informação, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) prorrogar a vigência do contrato; e b) reajustar os valores contratados.

2ª. PRORROGAÇÃO – Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 02/2012, prorrogada até 13 de fevereiro de 2015, com fundamento no Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

3ª REAJUSTE DO CONTRATO – Tendo em vista o reajuste contratual, previsto na Cláusula Sétima do Contrato 02/2012, o valor por ponto de função passará de R\$ 369,73 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), para R\$ 391,58 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

1



O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 769205/2011, Processo nº 59100.000755/2011-90, publicado no DOU de 13/01/2012, Seção 3 - página 106.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 758872/2011, Processo nº 59100.000266/2011-38, publicado no DOU de 05/01/2012, Seção 3 - página 107.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 768023/2011, Processo nº 59100.000236/2011-21, publicado no DOU de 10/01/2012, Seção 3 - página 93.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 769201/2011, Processo nº 59100.000753/2011-09, publicado no DOU de 19/01/2012, Seção 3 - página 103.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 765336/2011, Processo nº 59100.000296/2011-44, publicado no DOU de 05/01/2012, Seção 3 - página 105.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 75502/2011, Processo nº 59100.000561/2011-27, publicado no DOU de 02/01/2012, Seção 3 - página 117.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 763014/2011, Processo nº 59100.000353/2011-95, publicado no DOU de 05/01/2012, Seção 3 - página 105.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 757321/2011, Processo nº 59100.000991/2011-49, publicado no DOU de 02/01/2012, Seção 3 - página 117.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 762230/2011, Processo nº 59100.001602/2011-01, publicado no DOU de 30/12/2011, Seção 3 - página 174.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.
ROBSON AFONSO BOTELHO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO 1/2013 - SUDAM

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, item IV do artigo 21 do Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007 e ainda a Portaria nº 001, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Interno, de 15 de janeiro de 2014, e considerando a publicação do resultado final para provimento de vagas de nível superior, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2014, resolve HOMOLOGAR nesta data o resultado final do concurso público, destinado ao provimento de 71 (setenta e um) cargos de nível superior e de nível intermediário de caráter efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Quadro de Pessoal Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, autorizado pela Portaria nº 632, de 28 de dezembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MERYAM GOMES FLEXA
Diretora de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 533018

Nº Processo: 5980000454201331. Objeto: A contratação de empresa especializada para efetuar o seguro total para 5 veículos oficiais da SUDECO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se pelo quadro comparativo às fl. 44 e despacho nº 20 que consta nos autos. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. GUILHERME LOPES LAENDER, Assessor Técnico. Ratificação em 03/02/2014. CLEBER AVILA FERREIRA, Diretor Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 6.953,72. CNPJ CONTRATADA : 29.980.158/0059-73 HDI SEGUROS S.A..

(SIDEIC - 13/02/2014) 530001-00001-2013NE800080

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014021400324

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000554201309. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 11/02/2014. HILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Coordenador Geral de Administração e Finanças. Ratificação em 12/02/2014. LUIZ GONZAGA PAES LANDIM, Superintendente. Valor Global: R\$ 1.750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDEIC - 13/02/2014) 533014-53203-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014-UASG 533014

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 59335000326201169.

PREGÃO SISPP Nº 19/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 00810163000130. Contratado: AXON TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GESTAO LTDA - ME. Objeto: Reajustar e prorrogar o Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/02/2014 a 13/02/2015. Valor Total: R\$366.910,46. Data de Assinatura: 11/02/2014.

(SICON - 13/02/2014) 533014-53203-2014NE800001

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL SELEÇÃO DE CONSULTORES

Projeto BRA 08/021 SELECIONA: 2 (dois) consultores técnicos especializados para pesquisar, selecionar e organizar conteúdos, de acordo com diretrizes estabelecidas no mapa curatorial, para o Memorial da Anistia Política do Brasil.

Requisitos do candidato: Profissional de nível superior com formação em Ciências Humanas, preferencialmente nas áreas de Artes Plásticas, História ou Museologia; Experiência prévia comprovada de pelo menos 03 anos em projetos de pesquisa curatorial e museográfica, evidenciando a capacidade de pesquisa, sistematização e análise de informações históricas e museográficas (na iniciativa pública ou privada); Capacidade para elaborar relatórios e documentos de análise técnica; Desejável experiência na temática da Anistia ou Justiça de Transição ou Direitos Humanos; Disponibilidade para viagens e para trabalho de campo; Desejável domínio dos idiomas inglês e espanhol.

Valor do contrato: R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte reais), que serão distribuídos em 5 (cinco) produtos. Insumos fornecidos: Diárias e passagens para viagens de pesquisa e/ou trabalho de campo para a consecução dos produtos.

Duração: abril de 2014 a dezembro de 2014 (com possibilidade de prorrogação).

Principais atividades: Elaborar metodologia de trabalho, identificar fontes de pesquisa, pesquisar e propor objetos, materiais iconográficos, documentos e conteúdos para o percurso museográfico do Memorial, seguindo a orientação dos conceitos e dos eixos curatoriais, bem como os valores da Justiça de Transição.

Candidatura ao processo seletivo: os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia 28 de fevereiro de 2014 para o correio eletrônico projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto "Candidatura Pesquisador Museográfico 2014". O Currículo deve ser preenchido no modelo que se encontra no Termo de Referência, em atenção ao disposto no Manual de Contratação de Consultorias da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo e deve, ainda, ser colado no corpo do e-mail. Não serão aceitos currículos em anexo. Os candidatos que não observarem esses critérios serão automaticamente desclassificados.

Processo de seleção: 1ª Fase - Análise de Currículo (classificatória); 2ª Fase - Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória); e 3ª Fase - Prova Oral (classificatória).

Maiores informações: verificar o Termo de Referência da Contratação na sua íntegra disponível no site www.justica.gov.br e no link: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJDEEE37DFPT-BRNN.htm>

Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual e municipal) ativos ou sob quaisquer tipos de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

PAULO ABRÃO
Diretor Nacional do Projeto

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 28/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, nas dependências dos prédios do Ministério da Justiça, SEP-PIR, SDH e demais órgãos jurisdicionados tais como às bases da Força Nacional de Segurança, compreendendo suas áreas internas e externas.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Pregoeira

(SIDEIC - 13/02/2014) 200005-00001-2014NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 49/2013

O Ministério da Justiça, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo nº 08106.000480/2013-65. Sagrou-se vencedora a empresa: GENERAL MOTORS DO BRASIL, para os itens 0103,04 e 05. Os itens 02 e 06 foram cancelados por interesse da Administração. Sendo a presente contratação homologada em 04 DE Agosto de 2011. O Pregoeiro informa ainda que, os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da CPLI/CGL/MJ.

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA
Pregoeiro

(SIDEIC - 13/02/2014) 200005-00001-2014NE800002

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000709/2014-33. Partes: Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., McDermont Offshore Services Company, Inc., Orteg Equipamentos e Sistemas S.A. e CMO Construção e Montagem Offshore S.A. Advogados: Adriana Roland Pinto de Lima, Carlos Geraldo Egdio Rameh e Roberto Hugo Lima Pessoa. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: construção de embarcações de grande porte (CNAE: 30-11-3/01) e Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes (CNAE: 33-17-1/01).

CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO
Superintendente-Geral

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna pública a exclusão do candidato sub júdice Rodrigo Guimarães Bueno, inscrição nº 10016812, do subitem 1.1.2 do Edital nº 19 - DEPEN, de 11 de fevereiro de 2014, bem como sua inclusão na condição de sub júdice na convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Profissional (CFP), mediante a inclusão do subitem 1.1.2.1 nesse edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]
1.1.2.1 Convocação, em terceira chamada, do candidato sub júdice para a matrícula na segunda fase - CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

[0016812, Rodrigo Guimarães Bueno.

[...]
Torna pública, ainda, a convocação, em quarta chamada, para o CFP, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente Penitenciário Federal, de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária e de Especialista em Assistência Penitenciária, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A SEGUNDA FASE - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula na segunda fase - CFP, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.